



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

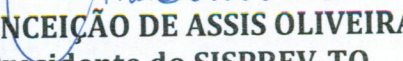
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 084/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO SERVIDOR NESTOR DOMINGOS DA
SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, ao servidor **NESTOR DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 4111, inscrito no CPF sob o nº : 482.167.556-00, no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA LEVE, nível III, Grau Q,

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

